DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirandópolis
CNPJ 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400
Telefone: (18) 3701-9000
Site: www.mirandopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Câmara Municipal de Mirandópolis
CNPJ 51.103.950/0001-82
Praça Papa João XXIII, 115
Telefone: (18) 3701-1800
Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5955/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2024

(Fundamento Legal: art. 74, inc. I e VI, da Lei Federal 14.133/2021)

OBJETO: Aquisição emergencial de medicamento para atendimento de Mandado de Segurança nº. 1001087-75.2020.8.26.0356, impetrado por D. M., pelo período de 06 (seis) meses.

AUTORIZAÇÃO

ADEMIRO OLEGÁRIO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de **AUTORIZAR** a contratação direta, nos termos do art. 74, inc. I, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, da empresa HEMPMEDS MEDICAMENTOS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.989.799/0001-23, estabelecida na Av. Roque Petroni Junior, nº 1.089, Conjunto 505, 5º Andar, Bairro Morumbi, na cidade de São Paulo/SP, totalizando o valor de R$ 20.888,04 (vinte mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quatro centavos).

Item	Especificação	Unidade	Qtde.	Vlr. Unit.	Vlr Total
01	HEMP – OIL RSHO - BR LÍQUIDO 5000MG DE CANABIDIOL	Frascos	12	R$ 1.740,67	R$ 20.888,04

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Mirandópolis, 16 de abril de 2.024.

Ademiro Olegário dos Santos
Prefeito

.....

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1225/2.024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2.024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2.024

Objeto: Contratação da empresa US Agroboy Ltda. ME, objetivando show artístico musical com a dupla “US Agroboy”, no Recinto de Exposições Antônio Hidalgo, para apresentação na “30ª Festa do Peão de 2.024”, em comemoração ao aniversário do Município de Mirandópolis.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

1. Fica alterada a data de apresentação do show artístico da dupla “US Agroboy”, para o dia 22 de Junho de 2024, conforme requerido pela empresa US Agroboy Ltda – ME e endossado pelo Departamento Municipal de Cultura.

2. Assim, nos autos do Processo epigrafado, onde consta a data de 21 de junho de 2024, passe a constar 22 de Junho de 2024.

3. Os demais termos e condições permanecem inalterados.

Dê-se a devida publicação.

Mirandópolis/SP, 16 de Abril de 2.024.

Ademiro Olegário dos Santos
Prefeito.

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1224/2.024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2.024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2.024

Objeto: Contratação da empresa BWM Produções Artísticas Ltda. EPP, objetivando show artístico musical com a dupla “Mayck e Lyan”, no Recinto de Exposições Antônio Hidalgo, para apresentação na “30ª Festa do Peão de 2.024”, em comemoração ao aniversário do Município de Mirandópolis.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

1. Fica alterada a data de apresentação do show artístico da dupla “Mayck e Lyan”, para o dia 21 de Junho de 2024, conforme requerido pela empresa BWM Produções Artísticas Ltda. EPP e endossado pelo Departamento Municipal de Cultura.

2. Assim, nos autos do Processo epigrafado, onde consta a data de 22 de junho de 2024, passe a constar 21 de Junho de 2024.

3. Os demais termos e condições permanecem inalterados.

Dê-se a devida publicação.

Mirandópolis/SP, 16 de Abril de 2.024.

Ademiro Olegário dos Santos
Prefeito.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

Praça Papa João XXIII, 115 - Centro – Mirandópolis/SP – CEP 16800-000 – Tel: 18 3701-1088

ATO DO PRESIDENTE Nº 005/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

(DETERMINA A TRAMITAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO PARA APURAR E INVESTIGAR OS FATOS QUE ENVOLVEM O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL- CAPS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)

EDERSON PANTALEÃO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que na 7ª Sessão Ordinária realizada em 15 de abril de 2024, foi feita a leitura do Requerimento nº 01/2024 de autoria dos Vereadores Claudio Gomes da Silva, Emerson Carvalho Souza, Magali Maziero Rodrigues e Tiago Soares da Silva de criação de Comissão Especial de Inquérito para apurar e investigar os fatos contidos na denúncia apresentada pelo Vereador Afonso Carlos Zuin e demais fatos que envolvem o Centro de Atenção Psicossocial CAPS.

Considerando o resultado do sorteio na 7ª Sessão Ordinária realizada em 15 de abril de 2024 para escolha dos nomes dos Vereadores para comporem a Comissão Especial de Inquérito, bem como o resultado da eleição realizada entre os sorteados para exercerem os respectivos cargos da Comissão Especial de Inquérito.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Vereadores Tiago Soares da Silva - Presidente; José Benedito Brufatto - Relator e Magali Maziero Rodrigues - Membro, para comporem a Comissão Especial de Inquérito.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mirandópolis, 15 de abril de 2024.

EDERSON PANTALEÃO DE SOUZA
Presidente

PUBLICADO E REGISTRADO NESTA DIRETORIA GERAL E ADMINISTRATIVA. DATA SUPRA

ANA LAURA YURASSECK BISSOLI
Diretora Geral